



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna *Chão Caipira*

DECRETO Nº 3815, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece Situação de Emergência na Estância Turística de Paraibuna, em razão de problemas com o fornecimento de combustível automotivo "diesel S-10" e, consequente falta de combustível para a frota municipal e demais insumos necessários para o funcionamento dos serviços essenciais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, através do Contrato nº 007/2021, Processo Administrativo nº 2257/2020, Edital nº 0082/2020, Pregão Eletrônico nº 0015/2020, a empresa Auto Posto Fonte Luminosa São Paulo Ltda, CNPJ/MF sob nº 45.295.615/0001-20, foi contratada para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

CONSIDERANDO que, conforme Boletim de Ocorrência nº AQ2399-1/2022, lavrado em 15 de março de 2022, pela Delegacia de Polícia de Paraibuna, ante a ocorrência de problemas mecânicos constatados na frota municipal, ocasionados pela má qualidade do "diesel S-10" abastecido nos veículos municipais.

CONSIDERANDO que, diante dos fatos houve a abertura de procedimento administrativo sob nº 910/2022, para as providências emergenciais, objetivando a continuidade dos serviços essenciais municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência quanto ao fornecimento de combustível automotivo "diesel S-10" contratado pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, em razão de problemas com o fornecimento, conforme Boletim de Ocorrência nº AQ2399-1/2022, lavrado pela Delegacia de Polícia Local, que resultou na falta de abastecimento da frota respectiva, prejudicando a prestação de serviços públicos considerados emergenciais, essenciais e, inadiáveis a população.

Art. 2º - Fica suspenso parcialmente o Contrato nº 07/2021, com a empresa Auto Posto Luminosa São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.295.615/0001-20, no que concerne ao fornecimento de combustível "diesel S-10" aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna.



DECRETO Nº 3815, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, com vistas à continuidade dos serviços considerados essenciais, restringindo-se ao período de vigência do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar enquanto perdurar a apuração de que trata os autos do Procedimento Administrativo nº 910/2022.

Paraibuna, 16 de março de 2022.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete